



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1380/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da

Av. Fernando Machado, 108E,

Centro, Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31/12/2015, o prazo para realização do inventário, estabelecido no Art. 3º, da portaria nº 1270/GR/UFFS/2015, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Materiais Bibliográficos da UFFS, do Campus Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor da UFFS, em exercício